



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 035/2026

Linhares ES, 30 janeiro de 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: REQUER QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA MANUTENÇÃO DO PARQUINHO INFANTIL E NOS REFLETORES NA QUADRA DE AREIA NA PRAÇA DO BAIRRO INTERLAGOS II.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta INDICAÇÃO, requerer a atenção da Secretaria Municipal de Obras e dos demais órgãos competentes para que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para que sejam adotadas **medidas urgentes de manutenção no parquinho de brinquedos das crianças e nos refletores na quadra de areia na Praça do bairro Interlagos II.**

O espaço, destinado ao lazer infantil, encontra-se atualmente com **diversos brinquedos e refletores danificados**, apresentando riscos à segurança das crianças e de pessoas que frequentam o local. Algumas estruturas estão **quebradas, enferrujadas ou com peças faltando**, o que tem causado preocupação entre os pais e responsáveis.

O parquinho é de grande importância para a comunidade local, pois promove o convívio social, o desenvolvimento motor e o bem-estar das crianças. A falta de manutenção adequada compromete não apenas a diversão, mas também a integridade física dos pequenos usuários.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, apresento minhas mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
Vereador – PSDB





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003400350032003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em 30/01/2026 13:14

Checksum: **A109F78A0C79A52759F3EF420094F6E8A9015B4C804B2AD2216E5B2129A8487C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.